ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 121/2015

Às 14h00 do dia 24 de setembro de 2015, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 6837, de 19 de fevereiro de 2015, Sr. Luiz Carlos de Souza, Gesse Espindola Gomes, Valdir José Sauer - membros, para que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, proceder o julgamento da habilitação e das propostas de preços apresentadas na licitação nº. 121/2015, modalidade Tomada de Preços que visa a seleção e contratação de **empresa do ramo pertinente para execução dos serviços e fornecimento de materiais necessários a realização de pavimentação asfaltica da Rua Porfírio Lopes de Aguiar, travessia da Rua Rui Barbosa, no bairro Cidade Alta, município de Araranguá/SC**.

Abre- se a sessão com o credenciamento da empresa participante e representante da empresa **Construtora e Pavimentadora Três Braças LTDA**, Sra. Janete Ines Weber Eckert, CPF sob n° 593.327.190-04. Realiza-se a conferência e assinatura dos envelopes ainda lacrados e em seguida abertura do envelope de habilitação da empresa participante**,** sendo que registra-se a conformidade na documentação da referida empresa.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação, declara **HABILITADA** a empresa **Construtora e Pavimentadora Três Braças LTDA.**

Em seguida, procede-se com a abertura do envelope da proposta de preços da empresa participante, sendo esta no valor de R$ 127.361,49 (Cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Pela conformidade da documentação e proposta apresentada, a comissão declara a **VENCEDORA** a empresa **Construtora e Pavimentadora Três Braças LTDA.**

Após a conferência e assinatura dos documentos pelos membros da CPL e representante da empresa presente, o presidente,coloca a palavra à disposição dos demais membros e da representante presente para que, neste momento, façam a

opção de incluir em ata qualquer irregularidade que eventualmente tenham identificado nas propostas. Todos manteram-se silentes.

Araranguá, SC, 24 de setembro de 2015.

Luiz Carlos de Souza	Gesse Espindola Gomes	Valdir José Sauer
Presidente	Membro	Membro

Janete Ines Weber Eckert